



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01 – PSS

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A TERCEIRA FASE POR MUNICÍPIO.

EDITAL Nº 02/2017- ADEPARÁ, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL da Agencia de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, considerando os princípios que regem a administração pública, em especial, os da legalidade e publicidade torna público o resultado definitivo da segunda fase - Análise Documental e Curricular que consta no item 2.2 do Edital nº 001/2017- ADEPARÁ, de 21 de agosto 2017 que trata o Processo Seletivo Simplificado para a seleção de candidatos para a contratação em funções temporárias de Nível Fundamental, Médio e Superior

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos classificados na Segunda Fase (Análise Documental e Curricular) com inscrições deferidas deverão comparecer pessoalmente para a realização da Terceira Fase (Entrevista), no período de 20 de setembro a 02 de outubro de 2017, munidos dos documentos relacionados no subitem 3.1 deste Edital, nos municípios, dias e horários agendados no site www.sipros.pa.gov.br, conforme endereços descritos no item 2 deste Edital

2. DOS POLÓS DE ENTREVISTA

MUNICÍPIO A QUE CONCORRE A VAGA	MUNICÍPIO/POLO DE ENTREVISTA	ENDEREÇO DE ENTREVISTA
ABAETETUBA	POLO BELÉM	SEDE DA ADEPARÁ Avenida Pedro Miranda, nº. 1666 – Bairro: Pedreira CEP: 66085-023 Belém / PA
AFUÁ		
BREVES		
CACHOIRA DO ARARI		
CAMETÁ		
CHAVES		
CURRALINHO		
PORTEL		
SALVATERRA		
SANTA CRUZ DO ARARI		
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA		
TAILÂNDIA		
AGUA AZUL DO NORTE		
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA		
MARABÁ		
NOVO REPARTIMENTO		
PIÇARRA		
SANTA MARIA DAS BARREIRAS		
SANTANA DO ARAGUAIA		
SÃO FELIX DO XINGU		
TUCUMÃ		
AURORA DO PARÁ	POLO CASTANHAL	
BRAGANÇA		

CAPANEMA		GERENCIA REGIONAL DE CASTANHAL Parque de Exposições Pedro Coelho dea Mota BR 316 KM 65 – Bairro: Redentor CEP: 68.743-970 Castanhal / PA
IGARAPÉ AÇU		
QUATIPURU		
MÃE DO RIO		
PARAGOMINAS		
OURÉM		
SANTA LUZIA DO PARÁ		
VIGIA		
ALMERIM	POLO SANTARÉM	GERENCIA REGIONAL DE SANTARÉM Avenida Curuá Una, nº. 556 – Bairro: Santíssimo CEP: 68.005-440 Santarém / PA
CURUÁ		
FARO		
JURUTÍ		
MONTE ALEGRE		
OBIDOS		
PRAINHA		
SANTARÉM		
TERRA SANTA		
AVEIRO		
ITAITUBA		
NOVO PROGRESSO		
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO		

3. DA ENTREVISTA

3.1 Somente ingressará nos espaços da entrevista, o candidato que estiver portando documento de identificação oficial original com foto e Currículo resumido, com no máximo três páginas, contendo as comprovações prestadas no ato da inscrição. Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Nacional de Habilitação – CNH(somente o modelo novo, com fotos e aprovado pelo artigo 159 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997;

3.2 Não será aceito como documento de identidade: Certidão de Nascimento, CPF, Título Eleitoral, Carteira de meia passagem, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo), Carteira de Estudante, Carteira Funcional sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

3.3 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos.

3.4 Por ocasião da realização da entrevista, o candidato que não apresentar documento de identidade original e Currículo Vitae, na forma definida no subitem 3.1 deste edital, não poderá realizá-la e será automaticamente eliminado do PSS.

3.5 Terá sua fase anulada e será automaticamente eliminado do PSS o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase deste PSS.

3.6 Para garantia da segurança do processo seletivo, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico como: smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares ou qualquer outro receptor de mensagens, durante a realização da entrevista, incluindo o período de espera.

3.7 Não será permitido o uso de quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro. Assim como a utilização não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

3.8 Não é permitida comunicação entre os candidatos já avaliados e os que estão aguardando, dentro dos espaços de entrevistas relacionados no item 2 sob pena de eliminação;

3.9 Será automaticamente eliminado do processo, o candidato que não comparecer para realizar a entrevista.

Belém/PA, 14 de setembro de 2017.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Agencia de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

